Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
Em 19/05/2020
Servidor(a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER COM PARQUE INFANTIL NO POVADO DE VILA NOVA.

JUSTIFICATIVA

Todos têm direito de terem um espaço apropriado para brincarem, em um lugar seguro e estruturado.

Os moradores da referida localidade solicitam a construção de uma área de lazer equipada com toda infraestrutura de um parque infantil, para que as crianças possam brincar, principalmente, nos finais de semana, feriados e quando estiverem em férias escolares.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2020.

Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS